



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
12 JUN 2002
BG nº 109

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2002 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM COSTA JR	CFAP
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM PAMPLONA	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM THALLES	CIA TÁTICO
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM ÉRICA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	A CARGO DO	HPM
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOPM NELMA ESTEVES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALVARES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• APRESENTAÇÕES DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 13 MAI 2002

MAJ PM RG 12696 ÉDER RIBEIRO DA SILVA, do 19º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM, retornando na mesma data.

MAJ PM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, do CFAP, por ter seguido para o município de Parauapebas, no período de 06 a 10 MAI 2002, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, do QCG, por conclusão do gozo de Licença Especial e férias regulamentares.

1º TEN PM RG 24984 MARTA VALERIA M. NABOR, do BPA, por ter retornado de Manaus/AM, onde se encontrava realizando Curso de Policiamento Ambiental.

1º TEN PM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, da CIPOE, por ter retornado de Portel e Breves, onde se encontrava como Instrutor no projeto SEVE da SSP/PA.

2º TEN PM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM com retorno previsto para o dia 14 MAI 2002.

• SEGUIMENTO / REGRESSO

Do TEN CEL QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do QCG, por ter seguido no dia 08 e regressado no dia 09 de JUN 02, do município de Marabá, onde foi fiscalizar a prova de Admissão ao Concurso Público CFO/2002.

Do CAP QOAPM PM FEM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA, do QCG, por ter seguido no dia 13 e regressado no dia 23 de MAIO 02, do município de Magalhães Barata, onde se encontrava em Diligencia Policial Militar (IPM).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Conforme Atestado Médico, concedo ao 1º SGT PM RG 9233 JOSE LUIZ MIRANDA ARACATY, da CCS/QCG, 08 (oito) dias de dispensa de serviço a contar de 29/05/02.

Conforme Atestado Médico, concedo ao 2º SGT PM RG 18077 JORGE LUIZ LIMA TAVARES, da CCS/QCG, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço a contar de 17/05/02.

Conforme Atestado Médico, concedo ao 2º SGT PM FEM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA, da CCS/QCG, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a contar de 16/05/02.

Conforme Atestado Médico, concedo ao 2º SGT PM FEM RG 14198 ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO, da CCS/QCG, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 22/05/02.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM RG 15477 CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS, da CCS/QCG, 24(vinte e quatro) horas de dispensa do serviço a contar de 20/05/02.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM RG 15477 CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS, da CCS/QCG, 72 (setenta e duas) horas de dispensa do serviço a contar de 21/05/02.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS, da CCS/QCG, 01 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 15/05/02.

Conforme Atestado médico, concedo ao SD PM FEM RG 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS, da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço a contar de 15/05/02.

Conforme Atestado Médico. Concedo ao SD PM FEM RG 14273 MARIA ARLENE AVELINO DAS CHAGAS DE SOUZA, da CCS/QCG, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 08/05/02.

Conforme Atestado médico, concedo ao SD PM FEM RG 19569 ELISA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, 10 (dez) dias de dispensa do serviço a contar de 20/05/02.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 19569 ELISA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, 72 (setenta e duas) horas de dispensa do serviço a contar de 13/05/02.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 19569 ELISA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço a contar de 16/05/02.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM RG 19569 ELISA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço a contar de 31/05/02. (NOTA Nº 033/2002 – CCS/QCG)

• **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do 2º SGT PM RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUZA, SD PM RG 28015 JORGE ALVES DE SOUZA, todos da CCS/QCG, solicitando as vantagens do Art. 53 item I da Lei Estadual de nº 4.491 de 28 de NOV 73. (AUXILIO MORADIA)

Do 1º SGT PM RG 9895 ROBSON GUIMARÃES LIMA, 2º SGT PM RG 9143 OLIEL DIA STAVARES, RG 16284 CLEUCILENE LIMA DA COSTA, todos da CCS/QCG, solicitando as vantagens do Art. 80 da Lei Estadual de nº 4.491 de 28 NOV 73. (AUXILIO FARDAMENTO).

Do CB PM FEM RG 8921 MARIA JOSÉ CASTRO COSTA, SD PM RG 28015 JORGE ALVES DE SOUZA e RG 21605 MAURICIO CARLOS MALCHER CORREA, todos da CCS/QCG, solicitando as vantagens do Art. 20 da Lei Estadual de nº 4.491 de 28 de NOV 73.

DESPACHO: Concedo as vantagens aos requerentes.(NOTA Nº 033/2002 – CCS/QCG)

• **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil do 2º SGT PM FEM RG 16284 CLEUCILENE LIMA DA COSTA, da CCS/QCG, de solteira para casada, conforme cópia da Certidão apresentada neste Comando, passando assinar-se CLEUCILENE COSTA MIRANDA.

Fica regularizado o estado civil de solteira para casada do SD PM FEM RG 14290 ELNA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA, da CCS/QCG, por ter contraído matrimônio com o Sr. ERNANI MELO DA SILVA, conforme cópia da Certidão apresentada neste Comando, passando assinar-se ELNA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA. (NOTA Nº 033/2002 – CCS/QCG)

• **LUTO / CONCESSÃO**

Concedo ao SD PM FEM RG 14321 MARIA RISOLEIDE ALVES GOMES, da CCS/QCG, 08 (oito) dias de Luto pelo falecimento de pessoa de sua família, conforme cópia da Certidão de Óbito apresentado a este Comando, a contar de 13/05/02, devendo se apresentar pronto para expediente e serviço no dia 21/05/02. (NOTA Nº 033/2002 – CCS/QCG)

• **FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

Fica sustado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para exercício em 2002, do AL CFS PM FEM RG 14320 SILVIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, do mês de abril para ser gozada em data oportuna por encontrar-se cursando o CFS 2002 ora realizado no CFAP.

Fica sustado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para ser gozada em 2002, do SD PM FEM RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO, da CCS/QCG, do mês de junho para julho, pro necessidade do serviço. (NOTA Nº 033/2002 – CCS/QCG)

• **FÉRIAS / ANTECIPAÇÃO**

Fica antecipado o período de férias regulamentares do ano de 2001 para exercício em 2002, do 3º SGT PM RG 14073 JOÃO JORGE PIRES PEREIRA, da CCS/QCG, do mês de dezembro para julho, por necessidade do serviço. (NOTA Nº 033/2002 – CCS/QCG)

• **OFÍCIO RECEBIDO/TRANSCRIÇÃO**

O TEN CEL QOSPM R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES – Diretor Presidente do CESO/PMPA, solicitou a este Comando que seja publicado em BG a sustação do período de férias regulamentares do ano 2001 para exercício em 2002, do CB PM RG 14182 JOÃO JOSÉ

PINTO NETO, da CCS/QCG, do mês de maio, por encontrar-se a disposição da Junta Regular de Saúde.

O TEN CEL QOPM RG 6433 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – Diretor da DAL, informou a este Comando que concedeu ao CB PM RG 17791 GLEIVAN WENDER MOREIRA DE MENEZES, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial a contar de 01/06/02 a 01/12/02.

A MAJ QOSPM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS – Diretora do LQF, informou a este Comando que foi susgado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para exercício em 2002, do 3ºSGT PM FEM RG 21696 ANA LUCIA QUARESMA COUTINHO, da CCS/QCG, do mês de junho, para ser gozada em data oportuna.

O MAJ QOPM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO – Chefe da 2º Seção do EMG, solicitou a este Comando que seja susgado o período de férias regulamentares do ano de 2001 para exercício em 2002, do 2º SGT PM FEM RG 23185 MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO, da CCS/QCG, do mês de abril para uma data oportuna, por necessidade do serviço.

O MAJ QOPM RG 10450 MAURO JESUS MORAES NASCIMENTO – Vice – Presidente do FUNSAU, informou a este Comando que concedeu ao SD PM FEM RG 19617 MARILEIA NAZARÉ DE ASSIS LIMA, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para exercício em 2002, a contar do dia 03/06/02.

A CAP QOCPM RG 13881 FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR – Chefe da Seção de Psicologia da PMPA, solicitou a este Comando que seja publicado em BG a sustação das férias do SD PM FEM RG 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS, da CCS/QCG, do mês de junho para o mês de julho, a partir de 15/07/02.

O CAP QOSPM RG 23044 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS – Resp. p/ Chefia da FARMACESO, informou a este Comando que concedeu ao CB PM FEM RG 8921 MARIA JOSÉ CASTRO COSTA, da CCS/QCG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício em 2002, a contar do dia 15/05/02, devendo se apresentar pronto para expediente e serviço no dia 14/06/02. (NOTA Nº 033/2002 – CCS/QCG)

• **MUDANÇA DE CATEGORIA**

De 2ª para 1ª

Do SD PM RG 15113 MIGUEL JOÃO FERREIRA PEREIRA, da CCS/QCG, por ter incluído no dia 01/09/91 e completado 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA no dia 01/09/01.

Do SD PM RG 21605 MAURICIO CARLOS MALCHER CORREA, da CCS/QCG, por ter incluído no dia 01/01/94 e completado 08 (oito) anos de efetivo serviço a PMPA no dia 01/01/02 e averbado em seus assentamentos o tempo de 03 (três) anos de serviços prestados ao Ministério de Aeronáutica, conforme cópia de Reservista apresentada a este Comando.

Do SD PM RG 18277 JOSE BRAGA DE PAULA JUNIOR, da CCS/QCG, por ter incluído no dia 01/09/91 e completado 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA no dia 01/09/01.

Do SD PM RG 18739 LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO, da CCS/QCG, por ter incluído no dia 01/07/92 e completado 09 (nove) anos e 11 (onze) meses de efetivo serviço a

PMPA no dia 02/05/02 e averbado em seus assentamentos 10 (dez) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme cópia de Reservista apresentada a este Comando. (NOTA Nº 033/2002 – CCS/QCG)

De 3ª para 2ª

Do SD PM RG 26419 ELCIAS DE NAZARE ROCHA, da CCS/QCG, por ter incluído no dia 02/06/96 e completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a PMPA no dia 02/06/02. (NOTA Nº 033/2002 – CCS/QCG)

• **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001, a contar do dia 01 JUL 02 devendo se apresentar por conclusão das mesmas no dia 31 JUL 02, prontos para o expediente e serviço.

Aos **SUB TEN PM** RG 7555 GETÚLIO DO CARMO SOUZA, RG 7584 RAIMUNDO OSMAR SANTOS, RG 10242 EDMILSON DOS SANTOS CAMPOS, **1º SGT PM** RG 9330 ADILSON ALMEIDA DE FREITAS, RG 8029 MANOEL ONIVALDO RODRIGUES DAS CHAGAS, RG 7913 NATANIEL RANGEL DE LIMA, RG 6770 JOSE DE SOUZA MESQUITA, RG 9895 ROBSON GUIMARÃES LIMA, **2º SGT PM** RG 19534 SANDRA SUELY ZUMERO RIBEIRO, RG 9297 ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, RG 11432 MANOEL DA C. SILVA MENDES, RG 7749 ROBERTO LUIZ DE JESUS, RG 23114 RAIMUNDO EMILIO FERREIRA BARROS, RG 12174 IZABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO, RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, RG 9799 NATALINO CLEIBE CARDOSO, RG 16580 JOSE AUGUSTO DA SILVA SOUZA, RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, RG 7815 FERNANDO DOS SANTOS CORREA, RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA, RG 14198 ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO, RG 11280 FERNANDO J. ALBUQUERQUE SOUZA, **3º SGT PM** RG 14759 JERONIMO LOBO DA COSTA, RG 14073 JOÃO JORGE PIRES FERREIRA, RG 13936 EDSON RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS, RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO, RG 23135 LUCILEIA BEZERRA DE JEUS AMORIM, RG 12160 SUELY DO SOCORRO A. DE SOUZA, RG 14579 ROSEANE DA LUZ COSTA, RG 19462 DILCÉLIA BRITO SILVA, RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA, RG 14759 JERONIMO LOBO DA COSTA, **CB PM** RG 14250 WALDIRENE SILVA DE SOUZA, RG 21440 SILVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS, RG 14513 DELSON DE ALMEIDA VALE, RG 10063 NILSON ESTUMANO DA PAIXÃO, RG 11095 SERGIO DA SILVA TRINDADE, RG 13510 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS GORDO, RG 20032 IZAIAS DE SOUZA FERREIRA, RG 9928 MARIA HERMINIA DOS S. DE OLIVIEIRA, RG 14161 CÉLIA CRISTINA COSTA LOPES, RG 8918 EUNI DE ARAUJO COSTA, RG 20687 RUTH CRISTINA BASTOS DE SOUZA, RG 16590 ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, RG 8303 HELIO CASTRO SILVA, RG 11012 JOÃO BERNARDINO DOS SANTOS CARDOSO, RG 19589 SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA, RG 14156 MARIA JOSE FERREIRA DOS REIS, RG 10039 FÁTIMA DO SOCORRO FERREIRA DE AQUINO, RG 16566 MARIA RUBIA GOMES MENDES, RG 8921 MARIA JOSE CASTRO COSTA, RG 13606 ANTONIO CARLOS DE FREITAS LIMA, RG 15813 EDIVALDO LUIZ SILVA DOS SANTOS, RG 8892 MARIVALDO DA SILVA BARROS, RG 18397 JUNAH GARCIA SENA, RG 14254 JOANA LUIZA DA SILVA CONCEIÇÃO, RG 11139 MARIA LUCIETE FERREIRA CASTRO, **SD PM** RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, RG 19396 NATALY PATRICIA BARATA PORTO, RG 23458 LENA VÂNIA NAZARETH FARIAS DA SILVA,

RG 19958 LYNDON MAZZINI DE VASCONCELOS, RG 26885 MARCILENE DE FATIMA M. DA SILVA, RG 17786 LUIZ CARLOS SOARES DE BRITO, RG 25637 VANESSA COSTA DA SILVA, RG 14590 DESIREE PEREIRA DE SÁ, RG 23920 VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS, RG 14339 NAIÁ TEREZA VIANA DOS SANTOS, RG 19608 LILIANE MORAES CASTRO, RG 19687 CLAUDIA CRISTINA DE BRITO RODRIGUES, RG 17007 LUIZ FERNANDO C. DA SILVA, RG 25865 ROSIANE CARDOSO SOBRINHO, RG 16654 MARIA IZABEL LEITE SMITH, RG 14644 EDINALDO FRAZÃO CARNEIRO, RG 25725 VALDIRENE MELO FERREIRA, RG 15119 ANTONIO ALBERTO MENDONÇA NASCIMENTO, RG 15777 FRANCISCO ADINALDO BORGES PEREIRA, RG 19069 ELÍAS SOUZA DE SOUZA, RG 19685 IRES MARIA CARDOSO MAGALHÃES, RG 19708 MARIA DE NAZARE SILVA GOMES, RG 13453 MARIA DO SOCORRO SILVA DE ABREU, RG 13465 REGINA MADALENA FERREIRA, RG 14630 LUCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, RG 25933 ROSEVANE MARIA SOUZA SILVA, RG 13448 MARIA APARECIDA RAMOS PEREIRA, RG 22218 WLADIMIR ODYLIO GILIBERTE DE MATOS, RG 10750 JAIRO SILVA DOS SANTOS, RG 22782 URUBATAN NAZARÉ ANACLETO DE PAIVA, RG 24283 REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 19477 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, RG 20355 PAULO MAX SILVA NASCIMENTO, RG 21386 EDSON PAIVA DE MENEZES, RG 12768 CLAUDIOMIR MADEIROS MARQUES, RG 13087 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA, RG 13475 TELMA DA COSTA BRITO, RG 16589 MARCIA CRISTINA LOPES BARROS, RG 21715 ANTONIO MARCOS DA COSTA AMARAL, RG 25005 WANDERLEI PEREIRA SILVA, RG 19831 PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA, RG 19683 NAZARE MARQUES DOS SANTOS, RG 19533 PILAR DO LIVRAMENTO FREITAS GONÇALVES. (NOTA Nº 034/2002 – CCS/QCG)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **COMISSÃO DE JUSTIÇA / PARECERES**

PARECER Nº 015 - COJ/PA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TERMO DE ACORDO

INTERESSADO: EVALDO CHAVES PEREIRA – SD PM RG 25010

ANEXO: 01 (um) Requerimento e seus anexos

SENHOR COMANDANTE,

EVALDO CHAVES PEREIRA – SD PM, solicita o cancelamento do Termo de Acordo firmado nesta Polícia Militar em 31 de julho de 1996.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito, no entanto, se houver ordem do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, a mesma deve ser cumprida.

Sugerimos também que V. Ex^a determine ao Diretor de Recursos Humanos que providencie a notificação da beneficiária do desconto, Sr^a Marque Jane Monteiro da Silva, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo outrora firmado, bem como tendo em vista a existência de dois descontos realizados a título de pensão alimentícia no contracheque do requerente, verificar qual deles decorreu do presente Termo de Acordo, ressaltando ainda para a observância do disposto no parágrafo anterior.

É o Parecer. S. M. J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer

2 - A DRH providenciar

PARECER Nº 017 - COJ/PA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TERMO DE ACORDO

INTERESSADO: 3º SGT PM JOSÉ NEVES DO NASCIMENTO

ANEXO: 01 (um) requerimento e seus anexos (Proc. nº 475/02 - COJ)

SENHOR COMANDANTE,

JOSÉ NEVES DO NASCIMENTO - 3º SGT PM RG 5865, solicita o cancelamento do Termo de Acordo firmado nesta Polícia Militar em 22 de junho de 1995.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito, no entanto, se houver ordem do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, a mesma deve ser cumprida.

Sugerimos também que V. Ex^a determine ao Comandante do 5º BPM que providencie a notificação da beneficiária do desconto, Sr^a Alaide Maria de Freitas Corrêa, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo outrora firmado.

É o Parecer. S. M. J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer

2 - A DRH providenciar

PARECER Nº 072 - COJ/DV

ASSUNTO: Ressarcimento de Adicional de Diária

INTERESSADO: MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA

ANEXOS: Processo n. 209/02-COJ

SENHOR COMANDANTE,

O MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, solicita o pagamento do adicional de 20% (vinte por cento) referentes ao período de 18-06 a 23-12-99, quando esteve realizando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Cidade de Fortaleza/CE (CAO PM/99).

Alega o requerente que por ocasião do curso "*Ut retro*", recebeu as diárias correspondentes ao período de deslocamento, sem, no entanto, ter recebido o valor correspondente aos 20% (vinte por cento) previsto no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto Estadual n. 734, de 07-04-81.

O requerente comprova que realmente esteve a serviço da Polícia Militar anexando ao pedido a cópia do Boletim Geral que publicou seu seguimento para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Cidade de Fortaleza/CE, a saber, Boletim Geral n. 123, de

30-06-99 e Certificado de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM, realizado na Academia de Polícia Militar "Gen. Edgard Facó".

Isto posto, esta Comissão de Justiça opina favoravelmente a concessão da indenização pedida por ser direito do requerente nos termos do parágrafo único, do Art. 2º, do Decreto nº 734, de 07-04-81.

É o Parecer

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer

2 - A DRH providenciar

PARECER Nº 086 - COJ/DV

ASSUNTO: Reavaliação médica pela JISG

INTERESSADA: SD PM REF RG 14239 DEUZARINA GONÇALVES SANTANA

ANEXO: 01 (um) Requerimento e seus anexos. (Proc. n. 478/02 - COJ)

SENHOR COMANDANTE,

DEUZARINA GONÇALVES SANTANA – SD PM REF RG 14239, solicita encaminhamento para JISG desta PMPA, para avaliação médica, a qual já fora informado conforme Portaria n. 2195 de 13 NOV 00 e Ata de Inspeção de Saúde realizada em Sessão Ordinária n. 097/98, declarando a requerente incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, podendo prover os meios para sua subsistência.

DO PARECER

Analisando a documentação acostada à presente manifestação, esta Comissão de Justiça não vislumbra motivação fática ou jurídica que direcione a situação da requerente para nova avaliação médica. Entendemos ainda que no caso em tela continua por soberana a decisão original daquela junta conforme manifestado em ATA de Sessão Ordinária emitindo parecer médico sobre o estado de saúde da requerente.

Pelo exposto, somos de opinião pelo INDEFERIMENTO do pleito.

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: Homologo o Parecer

PARECER Nº 088 - COJ/DV

ASSUNTO: Autorização de Desconto

INTERESSADO: SD PM REF. RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA

ANEXO: 01 (um) Requerimento (Processo n. 228/02 - COJ)

SENHOR COMANDANTE,

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA, SD PM pertencente ao Quadro de Inativos da PMPA solicita por autorização expressa em requerimento desconto de R\$ 100,00 (cem reais) de seus vencimentos líquidos a título de pensão alimentícia em favor da Srª SEBASTIANA DE SÁ DA SILVA

DO PARECER

Pelo exposto, esta Comissão de Justiça opina pela orientação do requerente à buscar tal concessão por via judicial uma vez que, o título PENSÃO ALIMENTÍCIA deve ser originário do Poder Judiciário e não ser concedido administrativamente.

É o Parecer.

“Ad Referendum”

DESPACHO: Homologo o Parecer

PARECER Nº 089 - COJ/DV

ASSUNTO: Gratificação de Habilitação Policial Militar

INTERESSADO: ASP OF PM MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS

ANEXO: 01 (um) Requerimento e seus anexos (Processo n. 372/02 - COJ)

SENHOR COMANDANTE,

MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, ASP OF PM, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Polícia Fluvial solicita ressarcimento da Gratificação de Habilitação por ter deixado recebê-la após declaração de Aspirante nos períodos de JAN/02 até a presente data.

Mencionamos o disposto no Decreto n. 2.940, de 21-09-83 que em seu art. 1º assim prevê:

Art. 1º - A Gratificação de Habilitação Policial-Militar, de que trata o artigo 4º da Lei nº 5022, de 05 de abril de 1982 é devida ao Policial-militar nas condições especificadas na referida Lei e no Decreto nº 2181, de 12 de abril de 1982, nos percentuais abaixo indicados:

I a III -

IV - 20% (vinte por cento): Curso de:

- a) Formação de Oficiais;
- b) Formação de Sargentos;
- c) Formação de Cabos;
- d) Especialização de Soldados. (*Grifo nosso*)

Analisando os documentos que instruem o requerimento, verificamos que o requerente faz jus ao ressarcimento da gratificação em questão por ter deixado de recebê-la nos meses de JAN, FEV e MAR/02.

Portanto esta Comissão de Justiça é de opinião pelo DEFERIMENTO do pleito, devendo a Administração ressarcir o requerente com a gratificação em tela nos meses a que tem direito objetivando atualização e regularização dos vencimentos do mesmo.

É o Parecer.

“Ad Referendum”

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer

2 - A DRH providenciar

• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO S/ Nº DE 06 DE MAIO DE 2002 - PJ

Senhor Comandante,

Atendendo ao que foi requerido nos autos de Ação de Homologação de Acordo em que figuram como acordantes TEN CEL PM R/R WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ, pertencente a Pagadoria dos Inativos, e sua esposa, DOLORES SARAIVA DE QUEIROZ feito que tramitou perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível e expediente do Cartório 7º Ofício Cível daquela Comarca – Cartório Trindade solicito de V. Exª as necessárias providências no sentido de que seja procedido o desconto mensalmente de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos bruto auferidos pelo acordante, a título de Pensão Alimentícia, e que deverá ficar a disposição da acordante, Srª DOLORES SARAÍVA DE QUEIROZ.

Aproveito para apresentar a V. Exª, protestos de consideração e respeito.

RICARDO FERREIRA NUNES

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 140 DE 16 DE MAIO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

A fim de instruir os autos da Ação de Alimentos - Proc. nº 2002100306-3, em que consta como requerente T. C. A, menor representado por sua genitora EDNALVA SANTOS COSTA contra o 2º SGT PM RG 9184 CARLOS EDILSON DE SOUSA ARAÚJO, do 17º BPM, solicito a V. Exª que desconte em folha de pagamento do requerido a quantia equivalente a 10% (dez por cento) do soldo percebido pelo requerido.

Solicito que determine ao setor competente para que providencie a Apresentação do Militar, devendo o mesmo vir acompanhado de advogado e testemunhas, na sala de audiências da 2ª Vara Cível daquela Comarca de Marabá/Pa, a fim de participar da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 06 JUN 2002, às 10h00, oportunidade em que caso não haja acordo poderá, oferecer contestação escrita ou oral, desde que através de patrono, sob pena de revelia quanto a matéria de fato.

Atenciosamente,

ALBERTO SANTIS FILHO

Escrivão Judicial de Ordem do MM Juiz

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 17º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 609 DE 19 DE ABRIL DE 2002 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os autos cíveis nº 2002500921, Ação de Alimentos, movida por Maria das Graças da Silva Fonseca, representando sua filha menor Paula Gabriela, contra CB PM RG 8566 PAULO SÉRGIO LOPES COTA, do RPMONT.

Ante o exposto, solicito as providências necessárias de V. Sª, no sentido de que determine ao setor competente desse Órgão, para que proceda ao desconto de 20% (vinte por cento), no vencimento bruto do requerido (salários e demais vantagens), excetuados apenas os

descontos de Lei (INSS e Imposto de Renda), em favor de seu filho menor acima citado, à título de Pensão Alimentícia Provisória, à serem entregues diretamente a mesma.

Outrossim, solicito-vos ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o citado militar, no Fórum desta Comarca para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos autos para o dia 21 NOV 2002, às 10h00, informando-nos com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supra mencionado.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível
da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do RPMONT para as providências e remeter documentação a DRH.

OFÍCIO Nº 591 DE 29 DE ABRIL DE 2002 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os autos cíveis nº 2002501320-5, da Ação de Alimentos, requerida por K.R.S.F., menor aqui representado por sua mãe Lucélia de Lourdes Souza, residente e domiciliada no Conj. Verdejante, Qd-3, nº 34, Águas Lindas, em Ananindeua, contra o SD PM RG 15882 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FROTA, da 6ª CIPM.

Ante o exposto, solicito as necessárias providências junto a V. Sª, no sentido de que determine ao setor competente desse Comando Geral da PMPA, para que proceda ao desconto de 20% (vinte por cento) do vencimento bruto (salário e demais vantagens recebidas) do requerido, excetuados os descontos de lei (Imposto de Renda e INSS), devendo a importância ser enviada diretamente à mãe do menor acima identificado, à título de Pensão Alimentícia Provisória, que o desconto seja efetuado em folha de pagamento.

Outrossim, solicito-vos ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o citado militar, no Fórum desta Comarca, sala da 7ª Vara Cível, situado à BR 316, Km 08, nº 1293, Centro, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos autos para o dia 31 OUTUBRO 2002, às 09h00, informando-nos com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supra mencionado.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível
da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 6ª CIPM para as providências e remeter documentação a DRH.

OFÍCIO Nº 594 DE 29 DE ABRIL DE 2002 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2002501317, Ação de Alimentos, movida por Ana Corina Ferreira Carneiro, representando seu filho menor Fábio, contra o SD PM REF. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, da Pagadoria dos Inativos.

Ante o exposto, solicito as providências necessárias de V. Sª, no sentido de que determine ao setor competente desse Órgão, para que proceda ao desconto de 20% (vinte por cento), no vencimento bruto do requerido (salário e demais vantagens), excetuados apenas os

descontos de lei (Imposto de Renda e INSS), em favor de seu filho menor acima, à título de Pensão Alimentícia Provisória, à serem entregues diretamente a mesma.

Outrossim, solicito-vos ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o citado militar, no Fórum desta Comarca, sala da 7ª Vara Cível, situado à BR 316, Km 08, nº 1293, Centro, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos autos para o dia 05 FEV 2003, às 09h40, informando-nos com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supra mencionado.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível
da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos para as providências e remeter documentação a DRH.

OFÍCIO Nº 613 DE 15 DE MAIO DE 2002 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os autos cíveis nº 2002501311-6, da Ação de Alimentos, requerida por L.L. do E.S, menor aqui representado por sua mãe Leila Gomes Lobato, residente e domiciliada no Conj. Irapurú, Trav. WE 03, Qd-49, casa 8, em Ananindeua, contra o SD PM RG 24292 LENO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, do 1º BPM.

Ante o exposto, solicito as necessárias providências junto a V. Sª, no sentido de que determine ao setor competente desse Comando Geral da PMPA, para que proceda ao desconto de 20% (vinte por cento) do vencimento bruto (salário e demais vantagens recebidas) do requerido, excetuados os descontos de lei (Imposto de Renda e INSS), devendo a importância ser enviada diretamente à mãe do menor acima identificado, à título de Pensão Alimentícia Provisória, que o desconto seja efetuado em folha de pagamento.

Outrossim, solicito-vos ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o citado militar, no Fórum desta Comarca, sala da 7ª Vara Cível, situado à BR 316, Km 08, nº 1293, Centro, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos autos para o dia 14 NOV 2002, às 11h00, informando-nos com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supra mencionado.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível
da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM para as providências e remeter documentação a DRH.

OFÍCIO Nº 219 DE 21 DE MAIO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Cumprimentando-lhe e colho da oportunidade para, solicitar que proceda os descontos em folha de pagamento do CB PM RG 10197 EDVALDO DA SILVA SOARES, do 7º BPM, na base de 16% (dezesesseis por cento) de seus vencimentos e vantagens, exceto os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia em favor dos filhos menores, Edson Dias Soares, Edvânia Dias Soares e Edilaine Dias Soares, depositando tal importância na conta corrente nº

203411-5, Agência nº 028, Banco do Estado do Pará S/A, em nome da genitora dos alimentantes, Sra LAUDECI DIAS SOARES, nos autos do processo número 922/2001, Ação de Separação Judicial.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, respondendo
pela 1ª Vara Cível da Comarca de Redenção

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 7º BPM para as providências e remeter documentação a DRH.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO OFÍCIO Nº 217 DE 22 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA OLIVEIRA, da CORREG, no dia 20 JUN 2002, às 11h30, para ser ouvido como testemunha na audiência de instrução nos Autos da Ação Ordinária - Processo nº 1999.128.784-5 requerida por José Maria de Seabra de Assunção em face do Estado do Pará.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Oficial acima citado e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 234 DE 29 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO O. CORTES, Juíza Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria o CB PM RG 11358 MAURO ALEX DINIZ FRIAS, do 13º BPM, e SD PM RG 28474 MARINALDO PINHEIRO DE SOUSA, do 14º BPM, no dia 20 JUN 2002, às 11h00, para audiência preliminar do processo crime de ameaça e danos, onde figuram como autores.

OFÍCIO Nº 236 DE 29 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO O. CORTES, Juíza Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o 3º SGT PM RG 16099 PAULO SOUSA DA SILVA, do 2º BPM, no dia 24 JUN 2002, às 09h00, para audiência das testemunhas de acusação do processo crime de homicídio culposo, onde figura como acusado Jeová Pantoja da Silva.

OFÍCIO Nº 238 DE 29 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO O. CORTES, Juíza Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 19064 RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA, da CCS/QCG, no dia 25 JUN 2002, às 09h00, para

audiência preliminar do processo crime de lesões corporais, onde o mesmo figura como acusado.

OFÍCIO Nº 188 DE 05 DE MARÇO DE 2002 – PJ

O Exmº Sr ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 17859 SAMUEL MARQUES SAMPAIO, do 1º BPM, no dia 27 JUN 2002, às 09h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas nos autos do Proc. nº 112/01, em que é acusado Augusto Jorge Rodrigues de Souza,

OFÍCIO Nº 318 DE 23 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível Privativa da infância e da Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, do 1º BPM, no dia 20 JUN 2002, às 09h30, para ser ouvido em audiência de continuação, como testemunha da representação nos autos de Ato Infracional, registro nº 2001506364 em que figura como infrator Rogério da Silva Dias.

OFÍCIO Nº 077 DE 23 DE MAIO DE 2002 – PJ

O Exmº Sr. HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Melgaço, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM JOSOEL BRANDÃO DE SOUZA, da 9ª CIPM, no dia 19 JUN 2002, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório, no processo nº 006/02, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 407 DE 27 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, do QCG, à disposição do Gabinete Militar da Vice Governadoria do Estado, no dia 26 JUN 2002, às 09h30, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha no processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Reinaldo Adriano Nascimento Lima.

OFÍCIO Nº 368 DE 06 DE JUNHO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude o 3º SGT PM RG 20006 MÁRIO GOMES FERREIRA, do 2º BPM, no dia 18 JUN 2002, às 10h30, para prestar depoimento no processo nnº 187/01.

OFÍCIO Nº 420 DE 03 DE JUNHO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 14907 LUIZ PERES ALVES PINHEIRO, do 2º BPM, no dia 19 JUN 2002, às 10h30, a fim de participar de audiência de Proposta de Suspensão Condicional no processo crime de Lesão Corporal Grave, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 388 DE 20 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exm^a Sr^a ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 5^a Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA, SD PM RG 17667 JOÃO BATISTA DE PAULA COSTA e RG 19813 JOÃO ALBERTO DE JESUS ARANHA, todos do 2º BPM, no dia 25 JUN 2002, às 09h30, a fim de participarem de audiência de inquirição de testemunha no processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra João Evangelista Pereira de Oliveira.

OFÍCIO Nº 0749 DE 06 DE JUNHO DE 2002 – PJ

A Exm^a Sr^a ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 21445 JONAS EUFRÁSIO DE OLIVEIRA e SD PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA, ambos do 2º BPM, no dia 20 JUN 2002, às 08h30, a fim de serem inquiridas como testemunhas de acusação no processo crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Ismael Serrão Maia.

OFÍCIO Nº 297 DE 03 DE JUNHO DE 2002 – PJ

A Exm^a Sr^a ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 7494 ILÍDIO DE JESUS TEIXEIRA BAENA, da CCS/QCG, no dia 19 JUN 2002, às 10h00, a fim de prestar declarações no processo crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Nelson Ricardo Galdino Soares.

OFÍCIO Nº 237 DE 29 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exm^a Sr^a ELIANA PACHECO OLIVEIRA CORTES, Juíza Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado na 3^a Pretoria Criminal - TJE o CB PM PAULO SÉRGIO NEVES DE ANDRADE, do 2º BPM, no dia 24 JUN 2002, às 10h30, para audiência das testemunhas de acusação no processo crime de Constrangimento Ilegal, que a Justiça Pública move contra Naira da Conceição Ramos Leal.

OFÍCIO Nº 239 DE 29 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exm^a Sr^a ELIANA PACHECO OLIVEIRA CORTES, Juíza Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado na 3^a Pretoria Criminal - TJE o CB PM RG 12605 GILBERTO MIRANDA DA SILVA, do CFAP, no dia 25 JUN 2002, às 11h00, para audiência de Transação Penal do Processo Crime de Desacato, que a Justiça Pública move contra Glaison Rodrigues Vieira e Andréia Trindade Barbosa.

OFÍCIO Nº 421 DE 29 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exm^a Sr^a ELIANA PACHECO OLIVEIRA CORTES, Juíza Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado na 3^a Pretoria - TJE o SD PM RG 17013 ELSON RODRIGUES DE MOURA, do 1º BPM, no dia 25 JUN 2002, às 11h30, para audiência das testemunhas de acusação no processo crime de Lesões Corporais, que a Justiça Pública move contra Willian Luís Santos Baldez.

OFÍCIO Nº 186 DE 04 DE JUNHO DE 2002 – PJ

A Exm^a Sr^a MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado na 1ª Pretoria - TJE o CB PM RG 21445 JONAS EUFRASIO DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 25 JUN 2002, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunhas no processo crime de Porte Ilegal de Arma, que a Justiça Pública move contra Carlos Fernando Ramos da Silva.

OFÍCIO Nº 223 DE 18 DE ABRIL DE 2002-PJ

O Exm^o Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 27402 ADNILSON DOS SANTOS LOPES, do BPOP, no dia 18 JUN 2002, às 09h00, a fim de se fazer presente na audiência de testemunha nos autos do processo nº 2001207966-TH.

OFÍCIO Nº 232 DE 03 DE JUNHO DE 2002 – PJ

O Exm^o Sr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM REF RG 11876 EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, do Quadro de Inativos, no dia 17 JUN 2002, às 16h00, para audiência Preliminar de Conciliação, em que é autor.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE JUNHO DE 2002 – AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, da 13ª CIPM para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder os 3º SGT PM RG 10923 FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA FONSECA, da 9ª CIPM, CB PM RG 10085 MANOEL DA TRINDADE ARAÚJO e SD PM RG 21540 RONALDO RIBEIRO COSTA, do 13º BPM a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, resultante da prática delituosa que afeta o PUNDONOR POLICIAL MILITAR, o DECORO DA CLASSE, e o SENTIMENTO DO DEVER, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos II, V, XVI, XIX Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21121 MURILO MÁRTIRES COSTA, do 13º BPM na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, do 14º BPM como Escrivão.

PORTARIA Nº 042 DE 12 DE JUNHO DE 2002 – AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do 10º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o CB PM RG 16170 CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA, CB PM RG 17273 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA, SD PM RG 17858 ARTEMES VINÍCIOS SILVA SIQUEIRA e SD PM RG 17852 NILTON CÉSAR DE SOUZA BATISTA, todos do 1º BPM a fim de julgar se os referidos militares estadual possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, resultante da prática delituosa que afeta o PUNDONOR POLICIAL MILITAR, o DECORO DA CLASSE, e o SENTIMENTO DO DEVER, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XII, XIII e XVI, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2.562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, do 2º BPM na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27034 RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE, do 2º BPM como Escrivão.

• **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**

PORTARIA Nº 070 DE 12 DE JUNHO DE 2002 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, em obediência às normas processuais previstas no DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1.969 (Código de Processo Penal Militar) e tendo conhecimento dos fatos elencados no Of. nº 709/02 – CORREIÇÃO, que segue em anexo.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa com autoria atribuída ao SD PM JOSÉ AUGUSTO SILVA DE PAULA, pertencente ao 6º BPM, acusado em tese de envolvimento no esquema de roubo de carros;

II – Designar o 2º TEN PM RG 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CASTRO, do 6º BPM, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 073 DE 12 DE JUNHO DE 2002 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, em obediência às normas processuais previstas no DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1.969 (Código de Processo Penal Militar), ante as declarações da Srª CLAUDIONÉA BRELAZ DA COSTA, reduzidas a termo no Boletim de Ocorrência Policial Militar nº 188/ 2.002.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar(IPM), a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa com autoria atribuída ao CB PM CELSO, do CIOP,

que é acusado de invadir, ameaçar e ocasionar vários danos na residência da Srª CLAUDIONÉA BRELAZ DA COSTA;

II – Designar o 2º TEN PM RG 24963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, da 17ª CIPM, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA 090 DE 12 DE JUNHO DE 2002 – AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, da Cia Tático.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

• **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 151 DE 12 DE JUNHO DE 2002– AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEREDO DAS NEVES, do 10º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 167 DE 12 DE JUNHO DE 2002– AJG

Ao MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, do 3º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 168 DE 12 DE JUNHO DE 2002– AJG

Ao MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 169 DE 12 DE JUNHO DE 2002– AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, do 10º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 170 DE 12 DE JUNHO DE 2002– AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, do RPMONT.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT PM FEM RG 19554 DALVA FERREIRA DA SILVA, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregada o 1º TEN QOPM FEM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, ambas da CORREG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PAD do qual é encarregado, conforme Portaria nº 150/AJG, de 10 MAIO 2002, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 013/02/2002-PAD)

• CONSELHO DE DISCIPLINA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 038 de 28 FEV 2002, da Portaria nº 018/2002 – AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 16195 JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO, da 16ª CIPM para presidir um Conselho de Disciplina. (NOTA Nº 164/2002 – AJG)

• IPM / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Portaria nº 061/2002 – AJG de 10 MAI 2002, publicada no BG nº 087, a qual designa o 2º TEN QOPM RG 27277 MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, da 17ª CIPM, como encarregado de um Inquérito Policial Militar. (NOTA Nº 165/2002 – AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 055/2002 – AJG de 16 MAI 2002, publicada no BG nº 091, a qual designa o 2º TEN QOPM RG 27280 WAGNER JOSÉ VINAGRE MENDES, do 12º BPM, como encarregado de um Inquérito Policial Militar. (NOTA Nº 163/2002 – AJG)

• PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Portaria nº 155/2002 – AJG de 24 MAI 2002, publicada no BG nº 097, a qual designa o 1º TEN QOPM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, do BPCHQ, como encarregado de um Processo Administrativo Disciplinar. (NOTA Nº 160/2002 – AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 158/2002 – AJG de 24 MAI 2002, publicada no BG nº 097, a qual designa o 2º TEN QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, do 10º BPM, como encarregado de um Processo Administrativo Disciplinar. (NOTA Nº 161/2002 – AJG)

Torno sem efeito a Portaria n° 165/2002 – AJG de 24 MAI 2002, publicada no BG n° 097, a qual designa o 2° TEN QOPM RG 27027 ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ, do 10° BPM, como encarregado de um Processo Administrativo Disciplinar. (NOTA N° 161/2002 – AJG)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**